



7554

2203/2015 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMETO

Contrato Administrativo nº 202/2017

Processo Administrativo nº 5334/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Objeto – Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 46/2017

Valor Total (aditado) - R\$ 4.542,30 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) para os Itens – 23 e 107.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos Flávio Francisco Vitale Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa, **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** sediada a Rua Rubens Derks, 105, Industrial – Erechim/RS, CEP 18.074-589, Telefone (54) 3522-4273, inscrito no CNPJ(MF) nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, neste ato representada neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei Stievens**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, RG nº 4083341612 SSP/RS doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, fica aditado em 25% a quantidade dos itens **23 e 107**, em decorrência do aumento de consumo dos medicamentos **Amiodarona, 200mg comprimido e Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido**, sendo o valor de **R\$ 4.542,30** correspondente à 25% do contrato referente aos itens em questão, passando de **R\$ 25.567,20** para **R\$ 30.109,50** o valor global do contrato, e que sejam entregues em pedido único e entrega única no prazo de 30(trinta) dias, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

TABELA							
Item	Descrição	Apres.	Valor Unitario	Qnt. 12 meses	Valor 12 meses	Qnt. Adit.25%	Valor Adit. 25%
23	Amiodarona, 200mg	UND	0,2780	50.400	R\$ 14.011,20	12.600	R\$ 3.502,80
107	Isossorbida, mononitrato 20mg	UND	0,0693	60.000	R\$ 4.158,00	15.000	R\$ 1.039,50
Total Geral						R\$	4.542,30

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'JCS'.



CLÁUSULA SEGUNDA:

A verba para pagamento do objeto do presente contrato está de acordo com a dotação orçamentária vigentes de nº:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.300056	218

CLÁUSULA TERCEIRA

FORO

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 11 de Setembro de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde
Contratante

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Contratada

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Tatiane Cristina Semmler



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE): 202/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 11 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millionni, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Vanderlei Stievens

Cargo: Representante Comercial

CPF nº 007.304.360-55 RG nº 4083341612 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/09/1985

Endereço residencial completo: Rua Aratiba, nº572, apartamento 202, Bairro Centro, CEP:99700-018 na cidade de Erechim/RS.

E-mail institucional: licitacao02@novamed-rs.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (54) 3522-4273

Assinatura: _____

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.